



Comprovante de Publicação

Nº: **26424**

Data/Hora Veiculação: **10/07/2015 14:15**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**

Assunto: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BISCAIA.**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Autorizar a Alteração de Endereço da Escola Municipal Pedro Biscaia.**

Identificação: **2506/2015**

Data Publicação : **13/07/2015**

**Completo**

Ato Administrativo Nº0008/2015 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação e a Resolução nº02/2014 e Parecer nº04/2015 do Conselho Municipal de Educação, Resolve Art. 1º - Autorizar a Alteração de Endereço da Escola Municipal Pedro Biscaia. Art. 2º - A Escola passa a situar-se na Rua das Flores, nº 1501, CEP 83.709310, Campina da Barra, Araucária ? PR. Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 2015. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.09 14:38:18 -0300